



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 382/2018-GP**

Estabelece a escala de plantão dos Juízes da Corte referente ao recesso natalino, no período de 20 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a Portaria-Conjunta nº 018/2018 – PRES-CRE, que dispõe sobre o horário de expediente da Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte no período de 20 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019,

Considerando o art. 5º da aludida norma, que prevê que os Juízes da Corte, durante os dias úteis, no mencionado período, deverão permanecer de sobreaviso para apreciação de demandas urgentes,

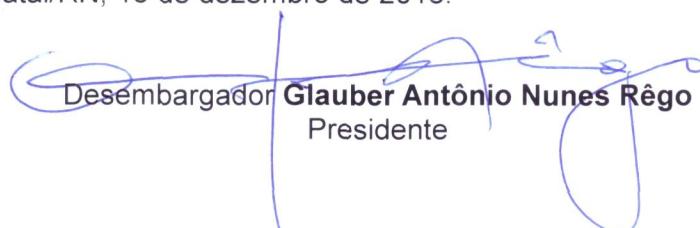
**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão dos Juízes da Corte deste Tribunal, referente ao recesso natalino, nos dias úteis compreendidos entre 20 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019, conforme tabela constante no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, proceder-se-á a substituição, consoante as normas do Regimento Interno deste Regional, considerados os Juízes que entram na escala de plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2018.

  
Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**  
Presidente

**ANEXO DA PORTARIA N.º 382/2018-GP**

JUIZ(A)	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Wlademir Capistrano	20/12/2018	Quinta-feira	Das 08h00 às 13h00
Wlademir Capistrano	21/12/2018	Sexta-feira	Das 08h00 às 13h00
Francisco Glauber	26/12/2018	Quarta-feira	Das 08h00 às 13h00
Francisco Glauber	27/12/2018	Quinta-feira	Das 08h00 às 13h00
Luis Gustavo Smith	28/12/2018	Sexta-feira	Das 08h00 às 13h00
André Pereira	02/01/2019	Quarta-feira	Das 08h00 às 13h00
José Dantas	03/01/2019	Quinta-feira	Das 08h00 às 13h00
José Dantas	04/01/2019	Sexta-feira	Das 08h00 às 13h00